

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à Associação dos Agricultores Familiares do Projeto São Jerônimo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira à Associação dos Agricultores Familiares do Projeto São Jerônimo, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.336/0001-54, situada na Rodovia Municipal CAW-3, Km 77 a direita 15 Km, neste município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com objetivo de custear despesas de pagamento de frete referente transporte do maquinário recebido do Governo Federal.

§ 1º O repasse da verba será efetivado em atendimento ao requerimento do Presidente da Associação, instruído com cópia do Estatuto Social, da ata de eleição, documentos pessoais e certidões de regularidades fiscais e, mediante depósito em conta corrente da Associação.

§ 2º A Associação terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da importância ajustada, para efetivar a prestação de contas, sob pena de ter que devolver ao erário, o valor recebido acrescido de juros e correção monetária.

§ 3º Serão aceitas para prestação de contas somente notas fiscais, que comprovem o pagamento de frete.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:783481
53187

Assinado de forma digital por JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Dados: 2026.02.13 16:02:39 -03'00'

DONISETE PAIVA
REZENDE
JUNIOR:02660740143

Assinado de forma digital por DONISETE PAIVA REZENDE JUNIOR:02660740143
Dados: 2026.02.13 16:05:30 -03'00'

Ver. JEANDRA A. G. DO CARMO

Presidente
ALEXANDRE
ETERNO FREITAS
SANTOS:04375944
161

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ETERNO FREITAS
SANTOS:04375944161
Dados: 2026.02.13 16:07:38 -03'00'

Ver. DONISETE P. REZENDE JÚNIOR
Vice-Presidente

RODOLFO ANCELMO
DA SILVA
NETO:78411475115

Assinado de forma digital por RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO:78411475115
Dados: 2026.02.13 16:10:19 -03'00'

Ver. ALEXANDRE E. FREITAS SANTOS
1º Secretário

Ver. RODOLFO A. DA SILVA NETO
2º Secretário